



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

INFORMAÇÃO

Informa-se, para os devidos fins, que conforme o Decreto Judiciário nº 502/2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 17/09/2024, e atendidas as hipóteses do art. 11 da Resolução nº 185/2013 do Conselho Nacional de Justiça, houve indisponibilidade do sistema PROJUDI, conforme detalhado abaixo:

Data/hora de início da ocorrência: 01/09/2026 - 20h10.

Data/hora de término da ocorrência: 01/09/2026 – Até o momento da geração dessa informação, a instabilidade no acesso ao sistema persistia.

Em virtude da indisponibilidade eletrônica mencionada, os prazos processuais que se encerrariam na data da emissão desta informação, no sistema PROJUDI, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, conforme estabelecido no art. 11 da Resolução nº 185/2013.

Informação emitida em: 01/09/2026 às 22h48 (hora e data de Brasília).